

**XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO
CONPEDI BUENOS AIRES –
ARGENTINA**

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

DANIELA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS

RIVA SOBRADO DE FREITAS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, Sexualidades e Direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Daniela Silva Fontoura de Barcellos; Riva Sobrado De Freitas. – Florianópolis: CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-824-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Derecho, Democracia, Desarrollo y Integración

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Gênero e sexualidades. XII Encontro Internacional do CONPEDI Buenos Aires – Argentina (2: 2023 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI BUENOS AIRES – ARGENTINA

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

G. T. GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I

É com imensa honra e alegria que trazemos ao público acadêmico os trabalhos apresentados e debatidos no Grupo de Trabalho – G.T : GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I, na tarde de 14 de outubro de 2023, em Buenos Aires que se deu sob a coordenação das professoras doutoras: Daniela Fontoura de Barcellos (Universidade Federal do Rio de Janeiro) e de Riva Sobrado de Freitas (Universidade do Oeste de Santa Catarina) em sede do XII encontro Internacional do CONPEDI.

Esse Grupo de Trabalho contou com as apresentações e debates acalorados de 23 trabalhos de extrema relevância, que versaram sobre : GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO, pontuando o crescente interesse sobre o tema para o público em geral e para o público acadêmico, para além de revelar a importância de discussões dessa natureza nos dias atuais.

Observamos, entre os temas tratados, o viés crítico de trabalho que apontou a imoralidade da tese de “legítima defesa da honra” em discussão sobre a ADPF 779; discutimos também a denúncia e a preocupação em relação ao segmento “ trans” , sobre a ausência de mulheres transexuais no mercado de trabalho heteronormativo e ainda o desafio, para a concessão de aposentadorias, frente ao critério binário vigente.

Foram discutidos temas relativos ao feminismo e suas transformações, fundamentais ao enfrentamento das desigualdades de gênero, evidenciando a necessidade da paridade em instituições de forma geral, para além de refletir sobre a importância de uma educação capaz de observar equidade de gênero para meninas e mulheres, como forma de possibilitar a construção de uma identidade pessoal com dignidade. No tocante à questões atinentes à paridade de gênero, foi observada também a divisão sexual do trabalho, abordando gênero e Judiciário. De outra parte, foi abordado ainda nesse bloco, tema extremamente atual, relativo à laicidade do estado contemporâneo em face à ” fuga do direito nos processos de pedido de autorização judicial” para o aborto.

O diálogo necessário entre redistribuição e reconhecimento foi enfatizado, como forma de superação das injustiças sociais, “aprazadas nas narrativas das mulheres negras”. Sobre esse

segmento social foi constatada a necessidade do reconhecimento de mulheres negras e seus reflexos no Judiciário brasileiro. Tratando das teorias sobre reconhecimento, foi observada também a necessidade de reconhecimento de casais homoafetivos a partir da teoria de Nancy Fraser.

O “ Lobby do Baton”, foi igualmente objeto de análise, inclusive pelo tom jocoso com que foi tratada a participação de mulheres durante a Constituinte de 1987 a 1988. Sobre esse tema ainda presenciamos discussão interessante sobre a necessidade da participação massiva das mulheres no campo da política como possibilidade de operar mudanças nesse cenário. A importância da consciência histórico-jurídica para as mulheres, também foi ressaltada como fundamental para a construção da igualdade e equidade de gênero enquanto direito de resistência, cotejando de outra parte, uma análise comparativa do contexto mexicano sobre a paridade de gênero.

Tivemos também discussão relevante em trabalho que teve como objeto promover interface entre os movimentos de mulheres camponesas no Brasil com a trajetória das mulheres camponesas no Equador. De outra parte também refletimos sobre questões decoloniais e a necessidade de reestruturação do processo orçamentário com foco nos sujeitos.

O femicídio foi objeto de análise em diferentes trabalhos, não apenas no Rio Grande do Sul, em casos concretos entre 2020 e 2022, como também no estado da Paraíba, gerando importantes reflexões; ao lado de discussões sobre a maternidade, vulnerabilidade social e relações de poder.

Dessa forma, podemos afirmar e demonstrar com certeza a importância, a atualidade e a diversidade dos temas tratados, nesse Grupo de Trabalho em questões atinentes ao GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO para o contentamento de todos os participantes e leitores dos trabalhos apresentados.

FEMINIZAÇÃO DA POBREZA, SOBRECARGA FEMININA E AS LINHAS TÊNUES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO NO HOME OFFICE: NOVOS CONTORNOS PARA O TRABALHO DA MULHER NO PÓS-PANDEMIA

FEMINIZATION OF POVERTY, FEMALE OVERLOAD AND THE FINE LINES BETWEEN THE PUBLIC AND THE PRIVATE IN THE HOME OFFICE: NEW CONTOURS FOR WOMEN'S WORK IN THE POST-PANDEMIC

**Nariel Diotto
Marli Marlene Moraes Da Costa**

Resumo

O presente artigo apresenta o tema das transformações no mundo do trabalho ocorridas após o isolamento social da pandemia do Covid-19, principalmente na realidade das mulheres. Verificou-se que, nesse período, uma complexidade de fatores fez com que as mulheres fossem as mais afetadas pelo desemprego, principais trabalhadoras em funções precárias e informais, além da sobrecarga do trabalho doméstico (principalmente pelo acúmulo do home office e das tarefas domésticas). Nesse viés, o objetivo deste artigo é verificar alternativas possíveis para mitigar a desigualdade de gênero no âmbito do trabalho, levando em consideração os problemas evidenciados pela pandemia, em relação ao trabalho feminino. O problema da pesquisa é: em que medida a pandemia evidenciou a desigualdade entre homens e mulheres no trabalho para fundamentar a adoção de novas formas de configuração social que possam interferir positivamente no complexo problema da desigualdade de gênero? Usa como metodologia a pesquisa exploratória e o método dedutivo. Como resultados, compreende-se que a pandemia evidenciou a dupla jornada das mulheres, o excesso de trabalho não remunerado realizado no âmbito doméstico e privado, a precarização da mão-de-obra feminina, assim como a necessidade de maior socialização das responsabilidades do ambiente doméstico. As ações necessárias transcendem o meio político e jurídico e ensejam, também, uma melhor organização das relações entre os gêneros, que deve partir do meio social.

Palavras-chave: Feminização da pobreza, Home office, Mulheres, Pandemia, Sobrecarga

Abstract/Resumen/Résumé

This article presents the theme of changes in the world of work that occurred after the social isolation of the Covid-19 pandemic, especially in the reality of women. It was found that, in this period, a complexity of factors caused women to be the most affected by unemployment, main workers in precarious and informal functions, in addition to the overload of domestic work (mainly by the accumulation of home office and household chores). In this bias, the objective of this article is to verify possible alternatives to mitigate gender inequality in the workplace, taking into account the problems evidenced by the pandemic in relation to women's work. The research problem is: to what extent has the pandemic highlighted

inequality between men and women at work to support the adoption of new forms of social configuration that can positively interfere with the complex problem of gender inequality? It uses as methodology the exploratory research and the deductive method. As a result, it is understood that the pandemic evidenced the double working hours of women, the excess of unpaid work carried out in the domestic and private as well as the need for greater socialization of the responsibilities of the domestic environment. The necessary actions transcend the political and legal environment and also give rise to a better organization of relations between genders, which must start from the social environment.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Feminization of poverty, Home office, Women, Pandemic, Overload

1 Introdução

Os debates acerca da condição das mulheres trabalhadoras foram ainda mais intensificados durante a pandemia, que viabilizou a reflexão acerca da influência das relações desiguais entre os gêneros no ambiente do trabalho. Uma complexidade de fatores evidenciou que as mulheres foram as mais afetadas pelo desemprego, as que mais assumiram funções precárias e informais, além de sofrerem a sobrecarga do trabalho doméstico somada a necessidade de maior produtividade exigida pelos empregadores durante o *home office*. Para piorar esse cenário, os índices de pobreza também aumentaram e foram as mulheres as principais vítimas, evidenciando a existência da chamada feminização da pobreza e gerando um debate que irá transcender para o pós-pandemia.

A partir dessas reflexões, o objetivo deste artigo é, a partir da análise das consequências da pandemia na vida das mulheres trabalhadoras, verificar alternativas possíveis para mitigar a desigualdade de gênero no âmbito do trabalho. Como problema, parte do seguinte questionamento: em que medida a pandemia evidenciou a desigualdade entre homens e mulheres no trabalho para fundamentar a adoção de novas formas de configuração social que possam interferir positivamente no complexo problema da desigualdade de gênero? Usa como metodologia a pesquisa exploratória, realizada a partir de material bibliográfico e o método dedutivo, pois parte de um contexto geral da desigualdade, para então, avaliar o aspecto específico das discrepâncias entre os gêneros verificadas no ambiente de trabalho durante a pandemia do Covid-19.

Para atingir os propósitos do artigo, em um primeiro momento, serão abordados os principais problemas verificados durante a pandemia, que causaram a sobrecarga feminina, a feminização da pobreza, os altos índices de desemprego entre as mulheres, bem como, a confusão entre as esferas pública e privada, durante o exercício do trabalho *home office*. Em seguida, parte-se para uma fundamentação teórica que faz um diagnóstico acerca da condição das mulheres e da permanência das desigualdades laborais na sociedade capitalista, com o intuito de elencar possíveis ações e medidas capazes de melhorar a condição das mulheres em sociedade.

2 Problemas antigos em um novo contexto: consequências da pandemia na vida das mulheres trabalhadoras

A desigualdade entre os gêneros não é um problema recente, embora as discussões sobre a temática estejam mais consolidadas na atualidade do que em períodos anteriores. O fato é que, a desigualdade, nos mais variados aspectos, mas principalmente quando se fala de questões de gênero e étnico-raciais, é um problema antigo, que atinge novos contornos a depender do período histórico em que se apresenta.

Um dos fatores que estimula a continuidade dessas desigualdades é a dinâmica social predominante, que enseja uma constante análise no intuito de desenvolver critérios mais justos e equânimes de distribuição entre os gêneros, nos mais amplos contextos da vida, notadamente, quanto ao ambiente de trabalho. Fato que, foi ainda mais evidenciado durante a pandemia causada pelo Coronavírus, pois de acordo com Brito e Silva (2021, p. 113), “A pandemia trouxe consigo, além de uma acentuada crise de emergência sanitária, o aumento das desigualdades sociais, econômicas, ambientais e trabalhistas”. Sendo assim, foi possível observar impactos negativos na vida das mulheres trabalhadoras, como o aumento do desemprego feminino e da informalidade, a sobrecarga de trabalho e a feminização da pobreza (Fonseca; Jorge; Saliba, 2021).

Em estudo realizado por Costa e Diotto (2021), verificou-se que a pandemia intensificou o debate das desigualdades sociais, sobretudo, em relação às mulheres. As autoras sinalizaram que o número de pessoas pobres aumentou em um total de 209 milhões no final de 2020, evidenciando uma piora dos índices de desigualdade, principalmente no caso de mulheres, que foram as principais afetadas. O estudo também demonstrou a prevalência da dinâmica social do cuidado, em que as mulheres ainda são as principais responsáveis por toda a administração do ambiente doméstico, o que causou uma piora no sentido de sobrecarregar, ainda mais, as mulheres, um cenário que é o reflexo de um modelo político-econômico baseado em hierarquias estruturais. Essas problemáticas já existiam antes da pandemia, mas foram ainda mais evidenciadas, demonstrando a vulnerabilidade das mulheres, que ocupam posições inferiores no mercado de trabalho, desempenhando funções naturalizadas como um destino biológico, características do âmbito doméstico e privado.

As condições em que vivem homens e mulheres, embora durante muito tempo tenham sido configuradas com base em uma ideia de destino biológico, são produtos, na verdade, de construções socioculturais. E essas construções também refletiram no trabalho, surgindo o que consiste na divisão social do trabalho entre os sexos. Essa divisão decorre das relações desiguais

entre homens e mulheres e foi construída e adaptada por cada sociedade, caracterizando-se pela instituição de duas dimensões: a esfera pública e produtiva (destinada prioritariamente aos homens) e a esfera privada e reprodutiva (destinada prioritariamente às mulheres).

De acordo com Federici (2017), foi durante a “transição” do feudalismo para o capitalismo que ocorreu, lentamente, uma separação entre produção e reprodução, assim como uma hierarquização da divisão sexual do trabalho. Aos homens foram destinados trabalhos remunerados nos espaços públicos, enquanto às mulheres foram relegadas tarefas do lar ou condenações pela prática de “bruxaria”.

O resultado da divisão social e sexual do trabalho, conseqüentemente, determina que homens ocupem espaços e funções de forte valor social, a exemplo da política e de cargos de liderança, enquanto mulheres são destinadas às tarefas do cuidado e continuam sendo as principais responsáveis pelas tarefas domésticas. E, malgrado essas atividades exercidas pelas mulheres sejam vitais para a sobrevivência e o bem-estar da família e, conseqüentemente, para a produção da força de trabalho atual e futura dentro do sistema capitalista (que depende da função das mulheres), elas são completamente desvalorizadas¹.

De acordo com Leal (2011, p. 3), a divisão social e sexual do trabalho tem ganhado enfoque nos últimos anos, principalmente na década de 1970, em que há a participação maciça das mulheres na indústria, o que foi denominado de “feminização do mundo do trabalho”. Esse período vivenciava as reivindicações da segunda onda feminista, que na visão de Fraser (2006), deve ser analisada no seu conjunto, como um fenômeno que marcou uma época, situado em um momento específico do capitalismo. O que ocorreu neste período foi um entrelaçamento do sistema capitalista androcêntrico, que originou uma injustiça de gênero em três dimensões: econômica, cultural e política. Questões como sexualidade e divisão do trabalho doméstico, que anteriormente eram invisibilizadas, passaram a ser uma pauta feminista de extrema importância: crítica à dupla (e as vezes tripla) jornada de trabalho, à desigualdade salarial entre os sexos, à divisão sexual na educação e no trabalho.

Em que pese o movimento feminista tenha buscado romper com essas relações desiguais do trabalho, visando uma maior participação política e democrática das mulheres nas relações sociais, a partir do relaxamento das fronteiras entre o mundo produtivo (homens) e

¹ Essa forma particular da divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. Podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados que remetem ao destino natural da espécie. (Hirata, 2007, p. 599).

reprodutivo (mulheres), “[...] o adensamento das mulheres nas fronteiras públicas não é acompanhado de uma revisão dos limites das responsabilidades privadas femininas” (Sousa; Guedes, 2016, p. 123). Ou seja, as mulheres passaram a adentrar na esfera pública e esfera da produção, contudo, ainda continuaram responsáveis pelas tarefas do cuidado e da reprodução social, sem rompimento das concepções sociais e culturais já firmadas no sistema capitalista-patriarcal. De acordo com Hirata e Kergoat (2007, p. 597):

Foi com a tomada de consciência de uma ‘opressão’ específica que teve início o movimento das mulheres: torna-se então coletivamente ‘evidente’ que uma enorme massa de trabalho é efetuada gratuitamente pelas mulheres, que esse trabalho é invisível, que é realizado não para elas mesmas, mas para outros, e sempre em nome da natureza, do amor e do dever materno.

Esse cenário implica, ainda, que o tempo econômico masculino seja sempre maior que o feminino, assim como o tempo feminino na reprodução social é maior do que o masculino (Sousa; Guedes, 2016), causando uma evidente assimetria que reflete, inclusive, nas condições salariais e na sobrecarga das mulheres, que é outro fator implica na precarização do trabalho feminino. Somado a isso, de acordo com o exposto por Sousa e Guedes (2016), o Estado brasileiro foi organizado a partir de um arranjo familiar que considera o trabalho feminino (doméstico e de cuidado), para suprir as lacunas das políticas sociais. Ou seja, mesmo que as mulheres estejam sendo inseridas no ambiente da produção, sua inserção é mais precária, os trabalhos são mais informais, os tempos são parciais e as remunerações, menores. Um exemplo disso são os trabalhos de cuidados, como babás ou cuidadoras de idosos, que geralmente são informais e desvalorizados economicamente.

Esses fatores tornam maior a limitação das mulheres para assumirem cargos de liderança e, conseqüentemente, impedem sua emancipação e autonomia financeira. Alguns estudos têm apontado que a pobreza tem como símbolo as mulheres e famílias chefiadas por elas e, além disso, a população feminina constitui-se como a mais afetada pelo desemprego e por subempregos. O termo feminização da pobreza, portanto, passa a ser usado devido à crescente dimensão da pobreza específica de mulheres e, ao passo que a crise econômico-financeira causada pela pandemia se instala, o processo se acentua. A condição é ainda mais evidenciada no caso das mulheres negras, pois ocupam os trabalhos considerados mais subalternos e vulneráveis (autônomos, informais, domésticos e familiares) (Carneiro, 2011). Sobre a condição das mulheres inseridas nessas funções, Fonseca, Jorge e Saliba, (2021, p. 149) apresentam a seguinte conjectura:

As trabalhadoras informais e as domésticas são as mais prejudicadas dentre as mulheres por causa da ausência de renda pelo isolamento social. Em média, conforme dados apurados pela SOF (Sempreviva Organização Feminina), 50% das mulheres brasileiras passaram a cuidar de alguém durante a pandemia, e o cuidado de crianças e idosos, para 72% das mulheres, precisou ser redobrado por causa do fechamento de escolas, creches e diante da ausência de cuidadores de idosos em razão do risco de contágio. Com a dupla jornada de trabalho, cerca de 41% das mulheres estão trabalhando mais se comparado a antes da pandemia.

Outros índices preocupantes observados refletem os altos índices de desemprego das mulheres na pandemia. De acordo com estatísticas do ano de 2021, compiladas por Fonseca, Jorge e Saliba, (2021, p. 150), no Brasil, o desemprego alcançou a marca de 14,3% no primeiro trimestre de 2020 e as mulheres foram as mais afetadas. Embora essa situação recorra de uma complexidade de fatores, as autoras salientam que com as aulas em formato remoto e “a suspensão de escolas e creches muitas mulheres optaram por abandonar seus empregos para cuidar dos filhos ou foram demitidas por não conseguirem conciliar o trabalho com o cuidado de pessoas e os afazeres domésticos”. Isso ocasionou a diminuição do número de mulheres no mercado de trabalho, tendo em vista que, no início da quarentena no Brasil (março de 2020), “[...] 7 milhões de mulheres ficaram desempregadas. Algumas delas abandonaram os seus postos de trabalho ou foram demitidas, 25% a mais em relação aos homens” (Fonseca; Jorge; Saliba, 2021, p. 150).

Já no final do ano de 2021, estudo realizado pelo Ministério do Trabalho e divulgado pelo G1, apresentou estatísticas atualizadas e ainda mais alarmantes. Conforme a reportagem, mais de 480 mil cargos com carteira assinada foram perdidos e destes, mais de 462 mil eram de mulheres. Isso indica que mais de 96% dos cargos perdidos foram de mulheres. Os setores que mais demitiram foram o comércio e os serviços, que costumam empregar mais mulheres. Empregos informais surgiram nesse período, com salários bastante inferiores. Esse cenário vai exigir das mulheres maior escolarização e conhecimento, e aquelas que estiverem em contextos mais desfavoráveis (e conseqüentemente mais vulneráveis), acabarão se reinserindo no mercado em atividades precarizadas e/ou informais (G1, 2021).

Outro fator a ser considerado é que as mulheres estiveram à frente do combate ao Coronavírus, pois além de representarem a maioria dos profissionais de saúde, são aquelas que a quem se atribui o dever do cuidado. De acordo com o Relatório Covid-19: um olhar para o gênero (UNFPA, 2020), “[...] as mulheres representam 70% da força de trabalho em serviços social e de saúde ao redor do mundo” e, em meio a uma pandemia mundial, isso significa que elas estão expostas ainda mais ao vírus, ocasionando uma maior situação de vulnerabilidade.

Ainda, de acordo com Federici (2019, p. 27):

Para onde quer que olhemos, podemos observar que os trabalhos executados por mulheres são meras extensões da condição de donas de casa em todas as suas facetas. Não apenas nos tornamos enfermeiras, empregadas domésticas, professoras, secretárias — todas as funções para as quais fomos treinadas dentro de casa —, mas estamos no mesmo tipo de relação que dificulta a nossa luta dentro de casa: isolamento, o fato de que a vida de outras pessoas depende de nós, a impossibilidade de enxergar onde começa o nosso trabalho e onde ele termina, onde nosso trabalho termina e onde começam nossos desejos.

Observa-se nesse contexto, que se constituem linhas tênues entre o público e o privado quando se trata de trabalho feminino. O trabalho remoto, outra configuração intensificada com o distanciamento social e com as remodelações do mundo do trabalho, também intensificou problemas já vivenciados pelas mulheres. Embora, em um primeiro momento, o trabalho remoto aparente ser um benefício, ao evitar o cansaço do deslocamento e diminuir custos com transporte e alimentação, a realidade vivida pelas mulheres denunciou a sobrecarga originária da junção das jornadas laborais (e a confusão do público e do privado). A maior produtividade exigida pelos empregadores em trabalhos realizados em casa, somada à necessidade de cuidar de pessoas e obrigações domésticas, intensificaram o estresse e a sobrecarga física e psíquica², sem que houvesse uma compreensão por parte de muitos empregadores sobre todos esses contornos que influenciam a rotina feminina (Fonseca; Jorge; Saliba, 2021). De acordo com Araújo e Lua (2021, p. 2), durante a pandemia, “[...] a casa viu-se transformada em espaço público”, contudo, as exigências também se multiplicaram:

[...] a jornada de trabalho sem limites temporais somou-se às exigências de provisão dos meios e ferramentas para o trabalho remoto (como internet, computador e celular) e de capacitação para operar os dispositivos eletrônicos necessários à conexão com o mundo externo, assim como às medidas de distanciamento físico e permanência em casa. Nesse cenário, uma dupla tensão ocorre: por um lado, multiplicam-se as exigências, sem o devido preparo e treinamento; por outro, as zonas de escape das tensões sofreram limitações drásticas, em função da restrição da circulação e das relações e contatos sociais. A redução dos salários e a ameaça de perda do emprego adicionam novos elementos na dramaticidade da situação.

Todas essas dificuldades intensificadas no cenário pandêmico demonstram que a desigualdade é estrutural e afeta todas as mulheres, principalmente aquelas pertencentes a classes sociais mais vulneráveis, a exemplo das mulheres que estão inseridas em funções precarizadas, como as trabalhadoras domésticas. Mulheres que tiveram suas vidas pessoais e

² A sobreposição/conflito de funções profissionais e familiares, associada ao aumento das demandas e à falta de apoio, acrescem e intensificam estressores e riscos psicossociais, que podem produzir sofrimento psíquico e transtornos mentais. Há evidências de associação entre conflito trabalho-família e consumo abusivo de álcool, transtornos alimentares, exaustão, ansiedade, depressão e distúrbios do sono (Araújo; Lua, 2020, p. 7).

profissionais afetadas pela pandemia, que formaram a grande massa de desemprego, prejudicadas por possuírem funções sociais distintas. Quando uma sociedade está estruturada de maneira desigual, as mulheres se encontram em condições estruturalmente piores, nos mais variados aspectos sociais, e isso é ainda mais agravado ao longo dos anos pela má distribuição de renda.

Desta forma, a pandemia denunciou um problema antigo e de longa duração, que se tornou mais evidente com os novos contornos sociais. Mas esse cenário não deve ser apagado, como algo já superado nesse “novo normal”, pós-vacinação. Deve-se ter em mente que os problemas vivenciados pelas mulheres devem servir de modelo para ações e políticas que visem mitigá-los, a fim de desconstruir as desigualdades ainda presentes em sociedade. Nesse sentido, a próxima seção busca analisar, fundamentalmente, possibilidades para melhorar a condição das mulheres na sociedade e no mundo do trabalho.

3 O novo contexto como fundamento para a mitigação dos problemas antigos: novos caminhos para desconstituir as desigualdades entre homens e mulheres

Muitos aspectos relacionados ao trabalho e aos cuidados com a família diferem entre homens e as mulheres, como já foram expostos na seção anterior, o que faz da categoria gênero objeto central de análise. Uma desigualdade que é originária da formação da família nos moldes patriarcais e resulta em maiores dificuldades na dedicação das mulheres à área profissional, ao passo que estão submersas em responsabilidades que as impedem de ter o mesmo tempo e apoio que os homens possuem (Lemos; Barbosa; Mozato, 2020).

Engels (2019), ao falar da origem da família, chamou de grande derrota histórica do sexo feminino, quando o homem apoderou-se também da direção da casa, enquanto à mulher, restou a subserviência e o papel de instrumento de reprodução. Nessa conjectura, ressalta que o primeiro efeito da dominação do homem foi a instauração da família patriarcal, caracterizada, principalmente, pela organização de um determinado número de indivíduos, livres e não livres, em uma família submetida ao poder paterno de seu chefe. A família patriarcal, desde o surgimento, se configurou como um novo organismo social, em que o seu chefe mantinha sob o seu poder a mulher, os filhos e um determinado número de escravos. O autor também destaca:

A primeira divisão do trabalho foi a que ocorreu entre homem e mulher visando à geração de filhos. E hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e mulher no casamento monogâmico, e a primeira opressão de classe coincide com a do sexo feminino pelo sexo masculino. O casamento monogâmico foi um grande

progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, inaugura, ao lado da escravidão e da riqueza privada, a época que perdura até hoje, em que cada progresso constitui simultaneamente um retrocesso relativo, em que o bem-estar e o desenvolvimento de uns se impõem pela dor e pela opressão de outros. É a forma celular da sociedade civilizada, na qual já podemos estudar a natureza dos antagonismos e das contradições que nela se desdobrarão plenamente (Engels, 2019, p. 84-85).

Na sociedade contemporânea, embora esses moldes não sejam mais os mesmos que em outros períodos da história já foram, ainda persistem raízes estruturais da desigualdade entre os homens e mulheres dentro do seio familiar (na visível divisão de tarefas) e também no aspecto do trabalho (ao passo que mulheres continuam subservientes ao modelo de sociedade, baseado na estrutura patriarcal, inseridas em posições subalternas e menos remuneradas). Nesse sentido, Lemos, Barbosa e Mozato (2020, p. 390):

No modelo de família formada por um homem e uma mulher, o apoio do marido e a dedicação às tarefas domésticas é primordial para que a mulher avance em sua carreira e consiga conciliar as esferas familiar e laboral [...]. Além disso, é sabido que outros membros da família podem dar suporte para os pais, no cuidado com os filhos [...]. A entrada da mulher no mercado propiciou a intensificação do conflito trabalho-família [...], o que leva muitas mães a restringirem sua participação na força de trabalho para atender às necessidades [...] ou mesmo a interromperem suas carreiras [...].

Contudo, a realidade demonstra que pouco se fala em divisão igualitária de tarefas na contínua sociedade conjugal patriarcal. E a pandemia evidenciou esse fato a partir dos problemas ocasionados pela sobrecarga feminina. Somado a isso, o aumento das famílias monoparentais, geridas principalmente por mães-solo, foi uma mudança visível nos últimos anos, todavia, “[...] poucas pesquisas exploraram as experiências de famílias monoparentais equilibrando trabalho e família” (Lemos; Barbosa; Mozato, 2020, p. 390).

De acordo com Federici (2019), a imensa quantidade de trabalho doméstico e não remunerado que as mulheres vêm realizando dentro de seus lares, para o funcionamento da máquina capitalista, não está sendo devidamente analisada. Enquanto mulheres ficam extremamente sobrecarregadas trabalhando, sozinhas, com toda a administração da casa e da família, são viabilizadas as condições para que os homens possam evoluir em seus postos na esfera pública. A autora sinaliza que há concordância “[...] com a marginalidade do trabalho doméstico na reprodução do capital e com a marginalidade da dona de casa na luta revolucionária” (p. 64). A desvalorização dos trabalhos do cuidado e a invisibilidade do papel das mulheres para a manutenção e estímulo do capital são as principais causas da precarização da condição das mulheres na esfera privada. De acordo com Federici (2019, p. 64):

[...] as mulheres, como donas de casa, não estão sofrendo com o capital: estão sofrendo com a sua ausência. O nosso problema, ao que parece, é que o capital falhou em alcançar nossa cozinha e nosso quarto, com a dupla consequência de que nós presumivelmente permanecemos em um estágio feudal e pré-capitalista, e tudo que fazemos na cozinha e no quarto é irrelevante para as mudanças sociais. Obviamente, se a cozinha está fora do capital, a nossa luta para destruí-la nunca ocasionará a derrocada do capital.

Traz muito incômodo pensar que o trabalho das mulheres em seus lares é invisibilizado, pois assim, não é possível perceber a luta da maioria da população que não é assalariada. É desconsiderar que o capital foi constituído usando de mão-de-obra escrava e, até hoje, se mantém e prospera em virtude “[...] do trabalho não assalariado de milhões de mulheres e homens nos campos, nas cozinhas e nas prisões dos Estados Unidos e do mundo” (Federici, 2019, p. 67). As mulheres produzem a força de trabalho no momento em que servem aos assalariados de maneira física, emocional e sexual, proporcionando meios viáveis para o trabalho dia após dia. Além de cuidarem das crianças que serão os trabalhadores do futuro, preparando-os para serem os mecanismos de suporte ao capitalismo. Para Federici (2019, p. 68), “[...] por trás de toda fábrica, de toda escola, de todo escritório, de toda mina, há o trabalho oculto de milhões de mulheres que consomem sua vida e sua força em prol da produção da força de trabalho que move essas fábricas, escolas, escritórios ou minas”.

Mas para que sejam viabilizadas mudanças para esse cenário hostil às mulheres, não basta que estejam inseridas nos mesmos locais de poder que os homens, é necessário que as estruturas que mantem o trabalho feminino na subalternidade sejam remodeladas, valorizando-as enquanto produtoras da força de trabalho. O primeiro ponto a ser pensado é a necessidade de que o Estado articule políticas que visem dar apoio à emancipação das mulheres no mercado, por meio da terceirização das tarefas do cuidado, a partir da criação e fortalecimento de creches e instituições que cuidam de idosos, por exemplo, que possam auxiliar mulheres a terem maior autonomia para suas funções laborais. Somado a isso, ações educativas e que possam desconstruir os papéis sexuais na sociedade também são emergentes, ao passo que de nada adianta promover políticas estatais de apoio se, quando a mulher voltar para casa, irá continuar desenvolvendo, sozinha, toda a administração do lar.

O acesso a creches, pré-escolas e instituições que contribuam para o cuidado auxilia na redução do trabalho doméstico feminino, possibilitando que haja maior equilíbrio entre as demandas do âmbito privado e do trabalho remunerado. As mulheres em situação de maior pobreza participam ainda menos do mercado de trabalho assalariado, pois muitas vezes não possuem acesso a creches (em que as vagas são poucas) e não possuem recursos financeiros para investir em uma creche particular ou contratar um serviço especializado de cuidado. Dessa

forma, “[...] acabam se dedicando mais ao trabalho doméstico e reforçando o ciclo de pobreza” (Rosa; Souza, Fernandes, 2020, p. 5). Até porque, muitas não possuem redes de apoio que possam auxiliar nesses cuidados.

O mesmo acontece com os idosos que necessitam de cuidados contínuos, esses são geralmente realizados por mulheres da família que, também, precisam distanciar-se de suas vidas profissionais. E isso não é uma escolha das mulheres, mas sim, uma necessidade, visto que os homens ainda ganham os maiores salários, ficando geralmente na esfera produtiva, assim como dificilmente assumem os papéis de cuidadores, tendo em vista que pela lógica social, isso se configura como função feminina. Há de se ressaltar que mulheres não “escolhem” ficar em casa, isso lhes é imposto: tanto por necessidade dos familiares quanto pela lógica patriarcal de que são elas que ficam nos lares enquanto os homens são os provedores da família.

Ainda há de considerar outra problemática que surge quando as famílias terceirizam os cuidados da casa e dos filhos, por não possuírem o apoio de creches e instituições estatais, que é a precarização do trabalho doméstico. As famílias, sem condições de arcar com os custos da manutenção dos direitos trabalhistas, oferecem cargos informais que, diante da necessidade de complementação da renda familiar, são aceitos por mulheres, as principais afetadas pela informalidade dos trabalhos assalariados do âmbito doméstico.

A pandemia evidenciou essas dificuldades ainda mais vivenciadas pelas mulheres com os novos contornos do trabalho remoto. Mas pensar em soluções que partam apenas do Estado não será suficiente para o contorno do problema da desigualdade da mulher no ambiente de trabalho. Há muito já se questiona sobre a desigualdade salarial, a dificuldade das mulheres em inserirem-se nos mesmos postos de liderança, além da necessidade de terem maior formação para competirem no mercado de trabalho da sociedade capitalista. Por óbvio, a reconfiguração da esfera doméstica é primordial para romper com as relações que contribuem para a sobrecarga feminina, o desemprego e os índices que colocam as mulheres, cada vez mais, nas linhas de pobreza. De acordo com Maia (2022, p. 60):

O trabalho tem relevância primordial na vida das pessoas. Para grande parte delas é impossível a concepção de um mundo sem trabalho, principalmente em um contexto histórico de pandemia mundial. É quase inconcebível sentar-se a uma mesa, ainda que para uma conversa informal, e o assunto trabalho não se fazer evidente. Trabalha-se, em média, pelo menos, 8h por dia. Na maior parte do dia o ser humano adulto encontra-se em seu ambiente laboral, submergido em assuntos dessa natureza, com a atenção voltada para esta atmosfera. Trata-se do centro da vida adulta. Para além disso, o mercado tem vendido a ideia de que “quanto mais trabalho, melhor”, ou “quanto mais se trabalha mais liberdade você terá”, ou ainda, trabalhe com o que você gosta e nunca mais precisará trabalhar na vida, o que acarreta desordens psicológicas de várias naturezas no ser humano, uma vez que se acaba associando trabalho a vida e conseqüentemente, sem trabalho não haveria vida.

Contudo, para as mulheres, a noção de trabalho tem uma carga muito maior, tendo em vista que ele não termina quando se sai da empresa, quando há o retorno para casa no final do dia. O trabalho é constante e contínuo, seja nas sua forma remunerada ou não remunerada. Quanto mais a mulher trabalha, mais ela se afirma enquanto indivíduo capaz de “dar conta de tudo”, como se não tivesse família ou todas as responsabilidades que lhe são atribuídas em virtude do gênero. E assim, mulheres vivem em um ciclo contínuo de trabalho, cuidado e sobrecarga, podendo desenvolver, inclusive, doenças relacionadas às atividade laborais, como a síndrome de burnout, que é a “exaustão física e mental, esgotamento extremo, cronificação de um estado de estresse provocado pelo meio ambiente de trabalho” (Maia, 2022, p. 60).

Parece um clichê falar na necessidade da educação para romper com a desigualdade de gênero. Mas é uma realidade que a instrumentalização da educação como mecanismo de mudança social e combate à desigualdade de gênero pode representar o eixo central de valorização do trabalho feminino, evitando e reduzindo o total desrespeito aos direitos humanos e de cidadania das mulheres. De acordo com Costa e Diotto (2022, p. 164) “É através da educação que ocorre a emancipação do homem e o desenvolvimento de suas capacidades, ou seja, de sua condição de agente transformador na sociedade em que vive”. Para que seja possível, portanto, transformar essa realidade, é necessário romper com a configuração social e com a cultura opressiva que impõe à mulher a invisibilidade de seu trabalho, desqualificando-a enquanto sujeito. É necessário transformar essas relações de poder que estão na ordem estrutural da sociedade, nas instituições, na família e na religião, produzindo efeitos de longa duração. Nesse viés, Costa e Diotto (2022, p. 143):

A construção de papéis diferenciados é baseada em normas sociais e valores morais arraigados no tempo, que atribuem a um sujeito a posição de inferioridade em relação a outro, que se utiliza de seu poder de dominação como recurso maior para fazer valer sua supremacia. Nesse sentido, é necessário interpretar a estrutura e organização da sociedade com o objetivo de desarticular os pilares de sustentação da opressão.

Todo esse cenário demonstra que a desigualdade, a desvalorização do trabalho feminino, a precarização e a informalidade afetam todas as mulheres, em diferentes níveis, mas atingem, sobretudo, as mais vulneráveis: mulheres de classes sociais mais baixas, que enfrentam outras opressões (a exemplo de mulheres negras e imigrantes), as mães solo e aquelas que precisam efetivar tarefas de cuidado em benefício dos entes familiares. Mulheres que estão em relacionamentos abusivos, vítimas de maior desprezo por parte de seus companheiros e que também costumam administrar todo o lar, além de sofrerem episódios de violência, também

foram as mais vulneráveis nesse contexto pandêmico (principalmente com o isolamento social e com o trabalho remoto, que embora necessário, aproximou ainda mais a rotina da vítima e do agressor). A pandemia teve o rosto das mulheres e deve servir como fundamento para que seja repensada a sua condição em sociedade.

Para isso, muitos esforços são necessários, ensejando uma articulação conjunta do Estado e da sociedade, para reforçar a valorização do trabalho das mulheres, seu importante papel na sociedade capitalista, principalmente o de produtora da força de trabalho. Para que as relações de poder sejam descontinuadas, isso não depende apenas das mulheres ao buscar maior respeito e valorização no mercado de trabalho, mas também da sociedade que deve desconstituir as barreiras impostas ao seu crescimento, como a divisão sexual. Além do importante papel no Estado na construção e fortalecimento de políticas e mecanismo de ação, que possibilitem que as mulheres tenham o subsídio estrutural necessário para a própria emancipação.

4 Conclusão

A discussão sobre a dupla jornada das mulheres e, especialmente, o excesso de trabalho não remunerado realizado no âmbito doméstico e privado, é uma das principais causas para a manutenção da desigualdade de gênero em sociedade. Enquanto mulheres forem consideradas meras cuidadoras, administrando sozinhas todo o ambiente doméstico e, ainda, precisando exercer suas funções profissionais com excelência, como se não tivessem família, continuarão sendo sobrecarregadas e limitadas em sua esfera profissional, além de apresentarem problemas de ordem física e psíquica, inevitáveis quando são impedidas de cuidar de si mesmas.

Por esta razão, ações que partam do Estado e que possam transferir os cuidados domésticos para instituições, são necessárias para que as mulheres não sejam afastadas do mercado e não tenham que escolher entre suas vidas privadas e profissionais. Além disso, a instrumentalização da educação para a igualdade e a cidadania, bem como, a conscientização sobre a necessidade da reconfiguração da esfera doméstica e o rompimento com a imposição dos papéis sexuais diferenciados, é um assunto sério e que precisa ser trabalhado³. Embora a

³ Uma política que tem se mostrado promissora é a Lei nº 14.164/2021, que objetiva trabalhar a prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes a partir da educação básica. Essa legislação altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além de também instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, que deverá ser colocada em prática pelas escolas no mês de março (mês da mulher). Busca, portanto, discutir a condição da mulher na sociedade, o que de fato, abre caminho para o debate de gênero na escola (COSTA, DIOTTO, 2022).

desigualdade de gênero seja estrutural e tenha sido construída com base nos moldes da família patriarcal, é possível que medidas sejam tomadas para contornar o problema.

A igualdade formal entre os gêneros já foi instituída constitucionalmente no Brasil, muito embora a realidade demonstre que as mulheres ainda estão na subalternidade e invisibilidade da esfera doméstica, devendo trabalhar e estudar muito mais do que os homens para atingir os mesmos locais. Uma situação ainda injusta, que evidencia a necessidade de trabalho contínuo. Até porque, o que se busca não é apenas o acesso das mulheres aos mesmos cargos e posições que os homens no trabalho, muito além disso, busca-se, também, a ruptura com os mecanismos estruturais de opressão que continuam posicionando as mulheres nas camadas sociais mais baixas. Deve ser pensando em um modelo de transformação política, social e econômica, que possa consolidar a valorização do trabalho feminino e partir para uma forma mais justa, humanizada e igualitária de vida.

Referências

ARAÚJO, Tânia Maria de; LUA, Iracema. O trabalho mudou-se para casa: trabalho remoto no contexto da pandemia de COVID-19. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 46, 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbso/a/LQnfJLrjgrSDKkTNYVfgnQy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 abr. 2022.

BRITO, Cristiane Modesto de; SILVA, Paulo Henrique Tavares da Silva. Teletrabalho: uma releitura do conceito de organização do trabalho na sociedade do desempenho, no contexto da pandemia. **Direito e Desenvolvimento**, v. 12, n. 2, pp. 102-120, 2021.

CARNEIRO, Sueli. Pobreza tem cor no Brasil. In: Carneiro, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

COSTA, Marli Marlene Moraes da; DIOTTO, Nariel. **Gênero, Sociedade e Políticas Públicas**: debates contemporâneos. Cruz Alta: Ilustração, 2022.

COSTA, Marli Marlene Moraes da; DIOTTO, Nariel. Reflexões acerca da estruturação de políticas públicas locais para as mulheres no pós-pandemia. In: Ricardo Hermany; Filipe Madsen Etges; Arthur Votto Cruz. (Org.). **Os grandes temas do municipalismo**. 1. ed. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2021, v. 8, p. 36-53.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**: em conexão com as pesquisas de Lewis H. Morgan. Tradução Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2019 (*Recurso Digital*).

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Editora Elefante, 2017

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

FONSECA, Bárbara Guimarães da; JORGE, Camila; SALIBA, Graciane Rafisa. Da sobrecarga de trabalho ao desemprego: os impactos da pandemia sobre a mulher que trabalha. **Cadernos de Direito**, v. 20, n. 38, 2021. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd/article/view/41704222/2578>. Acesso em: 13 abr. 2021.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós socialista". Tradução: Julio Assis Simões. **Cadernos de campo**, São Paulo, n. p. 1-382, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/download/50109/54229/>. Acesso em: 20 jul. 2021.

G1. Mulheres foram maioria entre os que perderam emprego em 2020. **Jornal Nacional**, 08 dez. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/12/08/mulheres-foram-maioria-entre-os-que-perderam-emprego-em-2020.ghtml>. Acesso em: 13 abr. 2022.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle; Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2022.

LEAL, Caroline Maria. Divisão sexual e social do trabalho: reprodução das desigualdades de gênero? In: **V Jornada Internacional de Políticas Públicas**, São Luis/MA, 23 a 26 ago. 2011. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/QUESTOES_DE_GENERO_ETNIA_E_GERACAO/DIVISAO_SEXUAL_E_SOCIAL_DO_TRABALHO_REPRODUCAO_DAS_DESIGUALDADES_DE_GENERO.pdf. Acesso em 01 ago. 2021.

LEMO, Ana Heloísa da Costa; BARBOSA, Alane de Oliveira; MONZATO, Priscila Pinheiro. Mulheres em home office durante a pandemia da Covid-19 e as configurações do conflito trabalho-família. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, v. 60, n. 6, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/9WS6pYzLdhWY6qWwDXTKTsN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 abr. 2022.

MAIA, Aline Passos. Síndrome de Burnout: esgotamento para além da vida laboral. **Direito e Desenvolvimento**, v. 13, n. 2, pp. 58-68, 2022.

ROSA, Maria Victoria Garcia; SOUZA, Kênia Barreiro de; FERNANDES, Adriana Sbicca. **Efeitos do acesso à creche sobre o trabalho feminino**. 2020. Disponível em: https://www.anpec.org.br/encontro/2020/submissao/files_I/i13-155034bd5f9937011ec032fc2488ede1.pdf. Acesso em: 14 abr. 2022.

SOUZA, Luana Passos de; GUEDES, Dyeggo Rocha. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos Avançados**, v. 30, n. 87, 2016, p. 123-139. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/PPDVW47HsgMgGQQCgYYfWgp/?format=pdf&lang=pt>.
Acesso em: 01 ago. 2021.

UNFPA. United Nations Population Fund HQ. **Covid-19**: Um Olhar para o Gênero. 2020.
Disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/covid19_olhar_genero.pdf.
Acesso em: 13 abr. 2022.